REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 024/2021

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

APROVADO

SÚMULA: "INSTITUI O DIA DO ENCONTRO DA MULHER RURAL E O DIA DO ENCONTRO DO PRODUTOR RURAL NO DISTRITO DO GUARIBA, TAQUARUÇU DO NORTE E TRÊS FRONTEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Mulher Rural e o Dia do Produtor Rural no Distrito do Guariba, Taquaruçu do Norte e Três Fronteiras, os quais serão comemorados no último sábado do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º - As comemorações de que tratam o artigo 1º desta Lei serão organizadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Colniza.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário de Deliberações, em 04 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário